



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 37/22
2022**

MANCIO LIMA – AC, DE 23 DE OUTUBRO DE

"Institui o Feriado Municipal, dia do Festival Atsá Puyanawa (festival da macaxeira), a ser comemorado no dia 18 do mês de julho de cada ano "

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 27/10/2022, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, dia do Festival Atsá Puyanawa (festival da macaxeira), a ser comemorado no dia 18 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 03 de Novembro de 2022.

Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac